

# COLÉGIO UNIVERSITÁRIO

*Do Ensino Fundamental II ao Terceirão*

MANUAL DO ALUNO



Colégio  
**UNIVERSITÁRIO**  
*O Colégio da Esueri!*

**O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE**

Colégio  
**UNIVERSITÁRIO**  
*O Colégio da Esueri!*

## PREZADOS PAIS E ESTUDANTES

O colégio Universitário, fundamentado em reflexos que contribuem para o avanço da educação, cria sua personalidade sincronizado com o mundo de nossos alunos. Possui como um de seus objetivos, ser referência em qualidade e excelência de ensino, com uma proposta pedagógica comprometida no conhecimento e na formação de cidadãos inseridos e empenhados na construção de uma sociedade melhor.

O carinho, o respeito à diversidade, a atenção às necessidades individuais e coletivas estão na atmosfera da escola e nos gestos de todos que participam desde caminhar.

A integração da família com a escola é o caminho do sucesso e da excelência do nosso fazer pedagógico.

O Manual do Aluno tem o objetivo de normatizar a convivência escolar. Como espaço social, o Colégio precisa estabelecer algumas normas de convivência. Essas servem para tornar a sua permanência no Colégio Universitário mais segura, tranquila e organizada, pois são elementos que contribuem no aprendizado como um todo.

É importante que a família acompanhe sistematicamente as publicações via portal acadêmico e e-mails, inteirando-se das comunicações durante o ano letivo e participando do processo educativo de seu filho.

A participação e o apoio dos pais na tarefa educativa do Colégio, compreendendo seus objetivos bem como as normas regimentais divulgadas nesse manual para o ano letivo de 2019, é fundamental para o sucesso das atividades pedagógicas que serão desenvolvidas.

Estamos felizes por vocês fazerem parte do Colégio Universitário nesse ano de 2019 e queremos que essa parceria se prolongue em toda sua vida escolar.

Solicitamos que leiam atentamente e auxiliem seu(sua) filho(a) a conhecer, compreender e respeitar as normas pedagógicas, disciplinares e de boa convivência do Colégio. A partir da colaboração de todos, alcançaremos nossos objetivos propostos, com respeito, responsabilidade e promovendo um ensino de qualidade.

Desejamos que nesse ano de 2019 vocês, como estudantes, possam ampliar seus conhecimentos e aprofundar seus valores. E que a relação entre Colégio – família – educando, seja fortalecida diariamente.

Sejam bem-vindos!

Sucesso!

Um abraço fraterno e um excelente ano.

***Profª Nena Benedet Tautz***  
***Direção Geral***

## FILOSOFIA DO COLÉGIO

O Colégio tem por base os seguintes princípios que presidem a sua filosofia de educação:

- Promover educação de qualidade, focada na excelência humana e acadêmica, norteados por valores de respeito, ética, amizade, justiça e solidariedade. Respeitando as potencialidades individuais das crianças e jovens, sendo também local de interação entre família – Colégio – educando;
- Proporcionar sistemas que valorizem o processo dinâmico de aprendizagem para elevados níveis de qualidade, que possibilitem a cada um dos agentes, que ações educativas sejam sujeito de seu destino e de sua própria história;
- Educar para o amor à Pátria e ao próximo, por meio dos ideais humanos de respeito, cooperação, solidariedade, para quem em seu viver saiba amar, questionar, optar, criar, recriar, decidir e agir à luz de seus valores;
- Oportunizar vivências educativas que propiciam a formação integral, buscando formar pessoas capazes de desenvolver-se como agente de sua própria aprendizagem.

## NORMAS DE CONVIVÊNCIA DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

Visando oferecer uma maior segurança para nossos alunos, apresentamos neste documento as normas pedagógicas, disciplinares e de boa convivência a serem cumpridas no Colégio Universitário, objetivando com isto garantir um ambiente ideal

para o processo de ensino e aprendizagem, além de uma convivência harmoniosa e com respeito.

A adesão às normas se dá a partir do momento em que o aluno é efetivamente matriculado no colégio.

## **1- HORÁRIO DAS AULAS**

O horário das aulas no período matutino ocorrerá das 7h20min às 11h45min, de segunda a sexta-feira. Para o pleno desenvolvimento das atividades escolares e a formação do hábito da pontualidade, é extremamente importante o respeito e cumprimento aos horários estabelecidos.

- Horário de atendimento no Colégio: 7h às 12h e das 13h30min às 17h;
- Horário de atendimento na Secretaria: 7h45min às 12h e das 13h às 22h;
- Horário de atendimento na Tesouraria: 8h45min às 12h e das 13h15min às 21h30min.

## **2- FREQUÊNCIA E USO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR**

- Por questão de segurança e registro da frequência dos alunos, a entrada no Colégio é realizada mediante passagem do cartão de identificação/frequência em leitor magnético, sendo indispensável para ingresso no Colégio a apresentação deste;
- O cartão será entregue aos alunos nas primeiras semanas de aula, sendo a primeira via deste fornecida gratuitamente pelo Colégio;

- Em caso de extravio do cartão de identificação/frequência o estudante deverá solicitar uma 2ª via, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais);
- Não será permitida a saída do aluno, após passar o cartão, sem autorização da Coordenação Disciplinar;
- Faltas ocasionadas por problemas de saúde deverão ser justificadas com atestado médico, entregue na Coordenação Disciplinar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do primeiro dia de ausência escolar.

### **3- CHEGADAS TARDIAS E SAÍDAS ANTECIPADAS**

- A entrada no Colégio será pontualmente às 7h20min. O aluno que não chegar no horário entrará somente na segunda aula;
- Os atrasos de entrada na segunda aula não poderão exceder o limite de 02(dois) dias de atraso no mês;
- Após o segundo atraso mensal, o aluno não poderá assistir às aulas do dia, não podendo permanecer no Colégio;
- Não será permitida a entrada após a 2ª aula, a não ser em casos excepcionais, a critério da Coordenação Disciplinar;
- Haverá controle sobre os atrasos e os mesmos serão comunicados aos responsáveis e registrados no Portal Acadêmico;
- O Colégio não se responsabilizará pelo aluno após os horários de saída do Colégio ou de saída antecipada, solicitada pelos pais.

Autorizações de saída: Não será permitida a saída de dentro do Colégio antes de encerrado o horário escolar, salvo com expressa

autorização dos pais e/ou responsáveis, que deverá ser apresentada junto a Coordenação Disciplinar.

#### 4- UNIFORME ESCOLAR

- É obrigatório o uso de uniforme completo, não sendo permitida a participação dos alunos que não estejam devidamente uniformizados nas atividades escolares;
- Somente serão aceitas as peças próprias do uniforme escolar do Colégio Universitário, sendo vedada a utilização de quaisquer outras peças de vestuário, ainda que em cores iguais ou similares as utilizadas pelo Colégio;
- Nos passeios e/ou saídas de caráter pedagógico, o uso do uniforme também é de uso obrigatório;
- Não será permitido o uso de bonés, gorros, chinelos e rasteirinhas;
- O uso de moletoms e jaquetas não dispensa o uso da camiseta do uniforme;
- O cuidado com o uniforme é de total responsabilidade do aluno. As peças deverão possuir a identificação do mesmo.

#### 5- MATERIAL DIDÁTICO

- O Colégio Universitário adota como material didático (**obrigatório e de uso individual**) apostilas da Editora Dom Bosco, as quais deverão ser adquiridas no início de cada bimestre pelos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- As apostilas serão disponibilizadas para aquisição pelo representante da Editora Dom Bosco em loja física no Colégio;



- É necessário também que o aluno(a) adquira os materiais solicitados na lista de materiais para 2019;
- Não será permitida a permanência em sala de aula do aluno que não possuir o material didático solicitado;
- Em razão das leis de direitos autorais, não será aceita em sala de aula fotocópias do material didático obrigatório (apostilas). As apostilas deverão ser identificadas. Não nos responsabilizamos por perdas.

## 6- USO DO CELULAR E OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS

Não é permitido o uso de qualquer material inadequado ao bom funcionamento da aula ou quaisquer aparelhos eletrônicos, quais sejam: telefone celular, i-pod, player de MP3 ou similares, tablets, i-pad e qualquer outro objeto estranho à atividade escolar. De acordo com a Lei Estadual nº 14.363/2008 fica terminantemente proibido o uso do aparelho celular durante as aulas ou mantê-lo ligado durante as mesmas. Salvo com orientação do professor.

Caso isso ocorra, o aparelho será retido e somente será devolvido pessoalmente aos responsáveis pelo aluno.

- O uso indevido das redes sociais denegrindo a imagem, seja de discente ou docente, bem como da Instituição como um todo, e a prática de bullying ou cyber bullying será punida com 01 semana de suspensão ou transferência imediata, dependendo da gravidade.

OBS.: o aluno suspenso não terá direito de realizar nenhuma atividade letiva, como provas, trabalhos, recuperação, entre outros realizados no período da suspensão.



## **7- AVALIAÇÃO E PLANTÃO ESCOLAR**

O Colégio adota o sistema de provas mensais as quais observam o calendário escolar elaborado e entregue a cada aluno com antecedência. Cada professor aplicará, ao menos, mais de um instrumento de avaliação além das provas mensais para fechamento da média bimestral.

Serão oferecidos no período vespertino plantões escolares aos alunos que apresentarem dificuldade de aprendizado. Aos alunos que não atingirem os objetivos da disciplina, a presença nos plantões será obrigatória, sendo previamente informados os dias e horários das referidas atividades.

Será oportunizada recuperação de estudos paralela em cada bimestre.

## **8- PROVAS DE 2ª CHAMADA**

As solicitações de provas de 2ª chamada devem ser feitas pelo aluno ou responsável, no Apoio Pedagógico, mediante a apresentação de atestado médico, no prazo de 48 horas após a data da avaliação, verificando a data agendada para realização da mesma. Somente estarão isentos do pagamento da taxa, os alunos que apresentarem atestado médico, os demais devem efetuar pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por prova.

## **9- CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO**

Para ser considerado aprovado sem prova final, o aluno deverá ter a média dos bimestres igual ou superior a 7,0 (sete) e ainda ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das horas de efetivo trabalho escolar.

O aluno que não alcançar a média 7,0 (sete) terá direito a recuperação de estudos sendo posteriormente submetido a provas finais.

O Colégio Universitário oferece Dependência Escolar, conforme Projeto Político Pedagógico, Plano Escolar, Calendário e Regimento Escolar, bem como ao Edital de Matrícula.

**MÉDIA DE AVALIAÇÃO BIMESTRAL:  $\frac{N1+N2+N3}{3}$**

Onde:

N1= Prova Mensal 1

N2= Prova Mensal 2

N3= 5,0 (Trabalhos e outras atividades significativas)

3,0 (Simulado)

2,0 (Nota qualitativa)

## 10- COMPETE AO ALUNO

- Manter-se atento e participativo durante as aulas;
- Manter e promover relações interativas e cooperativas no ambiente escolar;
- Tratar os colegas, professores, coordenadores, diretores e demais colaboradores do Colégio com respeito;
- Apresentar-se diariamente com o material didático solicitado e devidamente uniformizado;
- Cumprir os horários, calendários escolares e participar das atividades programadas pelo Colégio;
- Estudar os conteúdos trabalhados em sala de aula, ou fora dela, solicitando ao professor às explicações que julgar necessárias para uma melhor aprendizagem;

- Executar com eficiência as tarefas solicitadas pelos professores que venham colaborar no processo de aquisição do conhecimento seja no horário escolar ou fora dele;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, materiais, móveis e demais equipamentos, ou em objetos de propriedade do Colégio, profissionais e funcionários, indenizando os prejuízos que causar;
- Promover a comunicação entre Pais e Colégio, entregando em tempo hábil, comunicados, notas e provas;
- Cumprir os demais preceitos gerais do Projeto Político Pedagógico do Colégio;
- Informar-se sobre o conteúdo das aulas, tarefas dadas, datas de avaliações, entrega de trabalhos e outras atividades pertinentes, quando nos casos de falta as aulas.

## **11- NÃO SERÁ PERMITIDO AO ALUNO**

- Ausentar-se do Colégio antes de encerrado o horário escolar sem a prévia autorização da Coordenação Disciplinar;
- Sair da sala de aula para os corredores e demais dependências do Colégio durante o horário e/ou intervalo de aula, sem autorização do professor;
- Trazer escritos, gravuras e objetos impróprios a instrução, inadequados ou considerados imorais, bem como objetos quaisquer que atentem contra a integridade física dos outros;
- Portar ou fazer uso de drogas, cigarros, bebidas alcoólicas e substâncias que possam causar dependência física ou psíquica dentro das dependências do Colégio e suas mediações;

- Comer ou beber dentro das salas de aulas, laboratórios ou qualquer outro lugar de trabalho;
- Usar o nome do Colégio em promoções ou similares sem a prévia autorização da Direção;
- Utilizar o celular em sala de aula para qualquer finalidade, seja para efetuar ligações, enviar mensagens, acessar redes sociais entre outras, conforme a Lei 14.363;
- Manejar pastas ou qualquer outro material com logomarca de outros Colégios;
- Permanecer dentro da sala de aula, no horário do intervalo;
- Grafar nas paredes, pisos, carteiras e demais equipamentos, escritos e desenhos;
- Formar grupos ou promover algazarras e distúrbios nos corredores e pátios, bem como nas dependências do Colégio;
- Recusar-se a desenvolver as atividades escolares propostas pelo professor;
- Participar de atos que envolvam desperdício de alimento, água e outros materiais e que prejudiquem a sustentabilidade e o convívio harmonioso no Colégio;
- Humilhar ou constranger colegas e/ou professores com apelidos, deboches e provocações entre outras atitudes de desrespeito (bullying, cyber bullying);
- **Redes Sociais:** considerando o mau uso das redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, WhatsApp e demais), visto que tais ações podem atingir diretamente a rotina escolar através de possíveis conflitos decorrentes destas, comprometendo a imagem moral e/ou física da instituição e de seus alunos, a escola reserva-se ao direito de orientar,

intervir, agir e acionar aqueles que por ventura a utilizarem de maneira inadequada.

## **12- MEDIDAS DISCIPLINARES**

Os alunos que não cumprirem com as normas de convivência e demonstrarem comportamento inconveniente estarão sujeitos as seguintes medidas disciplinares:

- Proibição de assistir as aulas por motivo de atraso do horário estabelecido, por não estar uniformizado ou sem o material escolar correspondente a aula;
- Advertência verbal em sala de aula feita pelo professor;
- Afastamento da sala de aula por falta de disciplina ou desrespeito às normas pedagógicas estabelecidas;
- Advertência verbal pelo coordenador disciplinar;
- Advertência escrita e comunicada aos pais ou responsáveis;
- Exigência de comparecimento dos pais ou responsável no Colégio;
- Suspensão temporária;
- Solicitação de transferência.

## **13- MEDIDAS DE SEGURANÇA E AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA**

A segurança de nossos alunos é uma das nossas maiores preocupações, sendo assim, o aluno apenas sairá acompanhado pelos pais e/ou com a devida autorização.

- A saída para passeio de estudos ou lazer, ou ainda outras atividades, acontecerá mediante a devida autorização prévia e por escrito, assinada pelos pais ou responsáveis. Caso não

ocorra, o aluno não poderá participar do passeio. Não serão aceitas as autorizações feitas por telefone.

- A fim de resguardar nossos alunos, o Colégio decidiu manter as portas e portões fechados após horário de entrada. Assim os pais ou responsáveis deverão entrar somente pela portaria de acesso principal, localizada no prédio da Esucri.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Colégio não se responsabiliza pela guarda e conseqüente indenização, decorrente do extravio e/ou danos causados a quaisquer objetos levados ao estabelecimento educacional ou saídas de estudos, inclusive papel moeda, documentos, aparelhos eletrônicos ou celulares pertencentes, seja sob a posse do aluno ou de seus prepostos ou acompanhantes;
- A atualização de endereço e telefones na secretaria é a garantia de uma comunicação rápida entre o Colégio e a família;
- A Biblioteca está organizada de modo a atender aos objetivos do Colégio e possui regulamento próprio, que deve ser seguido pelo aluno. A mesma tem funcionamento durante os períodos de trabalho escolar e no decorrer dos períodos de recesso escolar nos horários estabelecidos em seu regulamento;
- Para poder permanecer em sala de aula, o aluno deverá estar com sua matrícula regularizada conforme Projeto Político Pedagógico, Plano Escolar, Calendário e Regimento Escolar, bem como ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Edital de Matrícula para o ano letivo de 2019;

- O Colégio não poderá fornecer qualquer tipo de medicamento ao aluno. Caso seja necessário, orientamos para que o mesmo seja trazido de casa, sob orientação médica;
- Informamos que não é permitida a entrada de alunos que apresentem doenças transmissíveis, infecciosas e viróticas, ou qualquer situação que venha a prejudicar os demais alunos. Teremos toda atenção com o aluno adoentado, conforme a solicitação dos pais feita em tempo hábil;
- O apoio dos pais às regras escolares é fundamental e auxilia ao crescimento do aluno para viver na sociedade em conformidade com suas regras;
- O serviço de cantina é terceirizado, e este segue legislação, não sendo possível comercializar refrigerantes, bolachas, balas, salgadinhos e frituras;
- É essencial saber estabelecer limites e valorizar a disciplina. As regras definidas têm o objetivo de promover o respeito mútuo e ao direito do outro.

## **EQUIPE PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVA**

Conheça a equipe de profissionais que estão à disposição de pais e alunos do Colégio Universitário:

Prof<sup>a</sup> Nena Benedet Tautz – Direção Geral

Anne Christini C. Meller Garcia – Auxiliar Direção

Arthur Rodrigues Tenfen – Auxiliar Direção

Tatiana Machado Gomes – Secretária Escolar